



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 29/2014

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 22 de Outubro de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014
PREGÃO Nº 043/2014

PROCESSO ADM. Nº 072/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DE MEIO-FIOS, GALERIAS, BOCAS DE LOBO, PONTES E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, TAIS COMO: POSTOS DE SAÚDE, CRECHES, CASA LAR, ESCOLAS MUNICIPAIS, BIBLIOTECA, HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PAÇO MUNICIPAL, QUADRAS POLI ESPORTIVAS, GINÁSIO DE ESPORTES, ESTÁDIO MUNICIPAL E DEMAIS PRÓPRIOS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. Neuza Pessuti Francisconi**, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.577.887-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 557.598.589-04, residente e domiciliada nesta cidade de Jardim Alegre-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

AZAMBUJA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.264.830/0001-28, com sede na Av. Mal. Cordeiro de Farias, nº 21, na cidade de Ivaiporã - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Antônio Manuel Marque Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 890.113 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 205.530.059-87, residente e

domiciliado a Rua Rio Grande do Sul, 1420, Centro, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 03 - FERRAMENTAS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	5	Disco Circular 7 ¼ 185mm x 16 x 24 dentes	Brasfort	26,50	132,50
2	Unid.	20	Disco para cortar piso turbo	Famastil	15,90	318,00
3	Unid.	10	Disco para madeira 24 dentes 110mm x 20	Brasfort	15,90	159,00
4	Unid.	15	Enchada Nº 28	Servente	31,00	465,00
5	Unid.	20	Enchada Nº 32	Servente	38,90	778,00
6	Unid.	5	Enchadão Estreito sem cabo	Servente	16,92	84,60
7	Unid.	5	Enchadão Largo sem cabo	Servente	17,00	85,00
8	Unid.	2	Escada de abrir 12 degrau para pintor	Durin	4,30	8,60
9	Unid.	2	Escada de abrir 12 metros	Eucalipto	8,64	17,28
10	Unid.	4	Escova manual em aço - sem cabo	Suissa	5,38	21,52
11	Unid.	5	Espátula Nº 20	Famastil	24,90	124,50
12	Unid.	5	Espátula Nº 40	Famastil	46,50	232,50
13	Unid.	5	Espátula Nº 10	Famastil	6,84	34,20
14	Unid.	5	Espátula Nº 12	Famastil	7,70	38,50
15	Unid.	3	Esquadro cabo de alumínio nº 12	Famastil	8,90	26,70
16	Unid.	3	Facão 14" sem bainha	Tramontina	10,50	31,50
17	Unid.	3	Facão 20" sem bainha	Tramontina	17,70	53,10
18	Unid.	5	Foice lado direito/esquerdo	Tramontina	17,90	89,50
TOTAL						2.700,00

LOTE 07 - FERRAMENTAS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	20	Serra manual p/ corta ferro	Irwin	4,10	82,00
2	Unid.	3	Serrote 24 polegada	Famastil	26,95	80,85
3	Unid.	3	Serrote de poda nº 12 curvo	Famastil	19,80	59,40
4	Unid.	2	Serrote nº 28	Famastil	52,00	104,00
5	Unid.	5	Tesourão p/ podar arvore	Famastil	14,45	72,25

6	Unid.	5	Trena 03 metros	Famastil	5,65	28,25
7	Unid.	5	Trena 05 metros	Famastil	5,65	28,25
8	Unid.	4	Trena 10 metros	Famastil	13,50	54,00
9	Unid.	4	Trena 20 metros	Famastil	22,00	88,00
10	Unid.	3	Trena 30 metros	Famastil	27,00	81,00
11	Unid.	5	Trena 50 metros	Famastil	52,20	261,00
12	Unid.	2	Truqueza nº 12	Amparo	18,00	36,00
13	Unid.	8	Vassoura Arame	Famastil	13,50	108,00
14	Unid.	30	Vassourão	Max	16,90	507,00
TOTAL						1.590,00

LOTE 08 - FERRAMENTAS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	10	Carrinho para gari, caçamba de fibra de vidro, capacidade de 100 litros com pneus maciços.	Fiberglas	990,00	9.900,00
TOTAL						9.900,00

LOTE 10 - FERRAMENTAS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	2	Serra circular profissional 7.1/4"; 127v; potência de 1450w; trava do interruptor; ajuste de inclinação até 45°; palaca base em aço; garantia mínima de 12 meses.	Skill	360,00	720,00
TOTAL						720,00

LOTE 13 - FERRAMENTAS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	2	Cortador de piso manual, com base e haste de aço, mancal fixo, conjunto de fixadores, carro guia e régua em alumínio.	Cortag	160,00	320,00
TOTAL						320,00

LOTE 17 – ENCANAMENTOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
------	-------	--------	-----------	-------	----------	----------

1	Unid.	5	Bóia ½ - metal c/ bóia plástica	Viqua	7,70	38,50
2	Unid.	20	Bóia 3/4 - metal c/ bóia plástica	Viqua	7,70	154,00
3	Unid.	10	Borracha preta p/ caixa de descarga	Cipla	5,05	50,50
4	Unid.	20	Bucha de redução soldável 1.1/2" x ¾	Multilit	2,38	47,60
5	Unid.	4	Caixa sifonada plástico 100 x 50mm quadrada	Astra	8,80	35,20
6	Unid.	4	Caixa sifonada plástico 150 x 50mm quadrada	Astra	23,50	94,00
7	Unid.	10	Caixa sifonada plástico 150 x 75mm quadrada	Astra	37,37	373,70
8	Unid.	50	Caixa de descarga	Cipla	24,50	1.225,00
9	Unid.	10	Cano p/ chuveiro 40 cm plastico	Durin	5,55	55,50
10	Unid.	10	Cano p/ chuveiro 40 cm aluminio	G3	8,40	84,00
11	Barra	10	Cano soldável 20 mm	Multilit	7,50	75,00
12	Barra	30	Cano soldável 25 mm	Multilit	9,60	288,00
13	Barra	20	Cano soldável 50 mm	Multilit	36,00	720,00
14	Barra	20	Cano soldável 32 mm	Multilit	18,90	378,00
15	Barra	20	Cano soldável 60 mm	Multilit	50,30	1.006,00
16	Barra	20	Cano soldável 85 mm	Vale do Ivai	49,00	980,00
17	Barra	10	Conduite de 1"	Pvc Brasil	7,50	75,00
18	Barra	10	Conduite de ½	Pvc Brasil	3,80	38,00
19	Barra	10	Conduite de 3/4	Pvc Brasil	5,20	52,00
TOTAL						5.770,00

LOTE 19 – ENCANAMENTOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	20	Luva de correr para esgoto 100mm	Multilit	6,30	126,00
2	Unid.	10	Luva de correr para esgoto 50mm	Multilit	5,40	54,00
3	Unid.	20	Luva de correr soldável com anel 50	Multilit	10,50	210,00
4	Unid.	15	Luva de correr soldável com anel 25	Multilit	7,90	118,50
5	Unid.	10	Luva de PVC para esgoto 40 mm	Multilit	0,60	6,00
6	Unid.	10	Luva de PVC simples para esgoto 50 mm	Multilit	1,38	13,80
7	Par	100	Luva de raspa de couro média	Mwr	6,85	685,00

8	Unid.	20	Luva LRM 25 x ¾	Multilit	1,16	23,20
9	Unid.	60	Luva LRM 25 X ½	Multilit	1,30	78,00
10	Unid.	15	Luva p/ esgoto simples 100 mm	Multilit	3,00	45,00
11	Unid.	60	Luva soldável 25	Multilit	0,55	33,00
12	Unid.	20	Luva soldável 50	Multilit	2,25	45,00
13	Unid.	20	Luva soldável 40	Multilit	2,00	40,00
14	Mtr.	150	Mangueira 01 polegada	Mega Tubos	1,15	172,50
15	Mtr.	150	Mangueira Corrugada ¾	Fortlev	1,10	165,00
16	Mtr.	1.000	Mangueira marrom 3/4 "x 2, 5mm	Mega Tubos	1,25	1.250,00
17	Mtr.	60	Mangueira para Nível 5/16	Manflex	1,12	67,20
18	Rolo	50	Mangueira Preta ¾ x 2mm com 100mtr	Mega tubo	89,00	4.450,00
19	Barra	10	PVC marrom ½"	Multilit	7,62	76,20
20	Barra	20	PVC marrom ¾"	Multilit	9,68	193,60
21	Barra	10	PVC marrom1"	Multilit	19,80	198,00
TOTAL						8.050,00

LOTE 21 – ENCANAMENTOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	15	Torneira de metal para jardim ¾"	Águia	15,80	237,00
2	Unid.	20	Torneira Giratória ½ pol lavatório	Águia	43,85	877,00
3	Unid.	20	Torneira giratória ½ cozinha	Águia	39,50	790,00
4	Unid.	20	Torneira para lavatório – 1193-C 23	Águia	25,00	500,00
5	Unid.	15	Torneira para pia ½"- 1158-C 23	Águia	21,45	321,75
6	Unid.	25	Torneira plástica ¾ 1128	Rebouças	6,50	162,50
7	Unid.	15	Torneira plástica ¾ 1158	Rebouças	9,00	135,00
8	Unid.	10	Torneira Plástica p/ Jardim ½	Rebouças	3,40	34,00
9	Unid.	10	Torneira Plástica p/ Jardim ¾	Rebouças	3,41	34,10
10	Unid.	10	Tubo de descarga para caixa	Astra	8,30	83,00
11	Unid.	5	Tubo de descarga para hidra	Astra	7,00	35,00
12	Barra	10	Tubo de PVC – 1 polegada c/ 6 metros roscado	Multilit	40,20	402,00

13	Barra	10	Tubo de PVC de ½ c/ 6 metros roscado	Multilit	20,50	205,00
14	Barra	10	Tubo de PVC de ¾ c/ 6 metros roscado	Multilit	24,50	245,00
15	Barra	100	Tubo de PVC para esgoto – 150 mm	Multilit	88,00	8.800,00
16	Barra	150	Tubo de PVC para esgoto – 100 mm	Multilit	32,30	4.845,00
17	Barra	50	Tubo de PVC para esgoto – 40 mm	Multilit	13,00	650,00
18	Barra	25	Tubo de PVC para esgoto – 50 mm	Multilit	21,50	537,50
19	Mtrs	20	Tubo redondo industrial 2" CHAPA 0,90	Ananda	163,10	3.262,00
20	Unid.	15	União soldável 50	Multilit	16,81	252,15
21	Unid.	10	Válvula para Lavatório	Durin	4,20	42,00
TOTAL						22.450,00

LOTE 27 - PORTAS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	50	Batente de Porta cedrilho 3 x 13cm	Mgm Mad.	48,00	2.400,00
2	Unid.	40	Fechadura externa	Hela	23,05	922,00
3	Unid.	25	Fechadura para banheiro	Hela	20,00	500,00
4	Unid.	10	Fechadura para porta de Ferro	Stan	42,30	423,00
5	Unid.	25	Fechadura simples interna	Hela	22,00	550,00
6	Unid.	5	Porta de Ferro 60 X 2.10 laminado	Mrg	169,00	845,00
7	Unid.	5	Porta de ferro quadriculada de 0,80 x 2,10m c/ batente e fechadura e dobradiça (completa)	Mrg	171,00	855,00
8	Unid.	10	Porta Madeira 60 X 2.10 lisa	Mad Filme	43,70	437,00
9	Unid.	50	Porta Madeira 80 X 2.10 lisa	Mad Filme	45,00	2.250,00
10	Unid.	20	Porta Madeira 90 X 2.10 lisa	Mad Filme	51,00	1.020,00
11	Unid.	20	Vista de Porta jogo c/ 6 peças	Mgm Mad.	19,90	398,00
TOTAL						10.600,00

LOTE 29 - MADEIRAS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Mtr.	500	Caibro de eucalipto 5 x 5	Eucalipto	2,07	1.035,00
2	Mtr.	200	Caibro de eucalipto 7 x 7	Eucalipto	6,40	1.280,00

3	Unid.	10	Chapa maderite 1,20 x 2,20 12mm	Porterit	34,00	340,00
4	Mtr.	200	Forro de pino	Pinus	9,80	1.960,00
5	Mtr.	500	Forro PVC 8mm	Plasflex	10,35	5.175,00
6	Prancha	50	Maderite 1,10X2,20 - 5mm	Porterit	17,85	892,50
7	Prancha	30	Maderite 1,10X2,20 - 6mm	Porterit	19,20	576,00
8	Prancha	30	Maderite 1,10X2,20 - 10mm	Porterit	27,30	819,00
9	Prancha	30	Maderite 1,10X2,20 - 12mm	Porterit	31,40	942,00
10	Mtr.	50	Mata junta de eucalipto 2,00	Eucalipto	0,85	42,50
11	Mtr.	30	Mata junta de eucalipto 2,50	Eucalipto	0,85	25,50
12	Mtr.	30	Mata junta de eucalipto 3,00	Eucalipto	0,85	25,50
13	Mtr.	300	Meia cana de pinus	Pinus	1,24	372,00
14	Mtr.	100	Meia tábua de eucalipto 0,10 cm	Eucalipto	2,00	200,00
15	Mtr.	100	Meia tábua de eucalipto 0,12 cm	Eucalipto	2,80	280,00
16	Mtr.	150	Meia tábua de eucalipto 0,15 cm	Eucalipto	2,90	435,00
TOTAL						14.400,00

LOTE 30 - MADEIRAS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	200	Palanque de eucalipto tratado 3 mtrs por 12 à 15 cm	Eucalipto	50,00	10.000,00
2	Unid.	200	Palanque de eucalipto tratado 3 mtrs por 20 à 25 cm	Eucalipto	72,00	14.400,00
3	Mtr.	2.000	Pranchão 5cm x 20cm, eucalipto	Eucalipto	17,00	34.000,00
4	Mtr.	1.000	Ripão de eucalipto 5 x 2,5	Eucalipto	1,20	1.200,00
5	Mtr.	350	Tabua de eucálipto 0,20 cm	Eucalipto	3,20	1.120,00
6	Mtr.	150	Tabua de eucalipto 0,25 cm	Eucalipto	4,00	600,00
7	Mtr.	100	Tabua de eucalipto 0,30 cm	Eucalipto	4,50	450,00
8	Mtr.	150	Tabua p/ caixaria 20 cm, madeira mole	Pinus	3,00	450,00
9	Mtr.	150	Tabua p/ caixaria 30 cm, madeira mole	Pinus	4,40	660,00
10	Mtr.	300	Viga de eucalipto 10 x 5	Eucalipto	3,50	1.050,00
11	Mtr.	300	Viga de eucalipto 15 x 5	Eucalipto	6,90	2.070,00
TOTAL						66.000,00

LOTE 37 – PINTURA E ACABAMENTO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	10	Verniz marítimo, brilhante, usado em interior e exterior, Lata 3600. Composição: resina alquídica, secantes, aditivos e solventes alifáticos. Contem benzeno na concentração máxima de 0,5% de volume.	Visocor	59,50	595,00
2	Unid.	10	Verniz acrílico 3,600 litros. Composição: resina acrílica estirenada, hidrocarbonito alifático para pedra, concreto e cerâmica.	Visocor	45,50	455,00
3	Unid.	50	Massa corrida de PVA para interiores. Na coloração branca; resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos e acrílico; cargas minerais inertes; aditivos e água. Tambor de 18 litros.	Tec's	17,60	880,00
TOTAL						1.930,00

LOTE 42 – PEDRAS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Mtr ³ .	200	Pedra brita nº 1	Vale do Ivai	48,90	9.780,00
2	Mtr ³ .	150	Pedra brita nº 2	Vale do Ivai	46,50	6.975,00
3	Mtr ³ .	150	Pedrisco	Vale do Ivai	57,50	8.625,00
4	Mtr ³ .	200	Rachão	Vale do Ivai	46,85	9.370,00
TOTAL						34.750,00

LOTE 43 – TIJOLOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	30.000	Tijolo 6 furos – 1ª linha	Alternativa	0,30	9.000,00
2	Unid.	20.000	Tijolo maciço	São Pedro	0,34	6.850,00
TOTAL						15.850,00

LOTE 49 - CAIXAS D'AGUAS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	3	Caixa d'água de fibra 310 ltrs	Fibrabel	120,00	360,00
2	Unid.	3	Caixa d'água de fibra 5.000 ltrs	Fibrabel	1.176,00	3.528,00
3	Unid.	3	Caixa d'água de fibra 10.000 ltrs	Fibrabel	2.320,00	6.960,00

4	Unid.	3	Caixa d'água de fibra 15.000 ltrs	Fibrabel	3.726,00	11.178,00
5	Unid.	2	Caixa d'água de fibra 20.000 ltrs	Fibrabel	4.590,00	9.180,00
6	Unid.	5	Caixa d'água de pvc 1000 ltrs	Ecoforte	285,00	1.425,00
7	Unid.	3	Caixa d'água de pvc 250 ltrs	Ecoforte	118,00	354,00
8	Unid.	10	Caixa d'água de pvc 500 ltrs	Ecoforte	176,50	1.765,00
TOTAL						34.750,00

LOTE 52 - PREGOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Kg.	15	Prego 12 x 12	Gerdau	9,85	147,75
2	Kg.	5	Prego 13 x 13	Gerdau	10,10	50,50
3	Kg.	10	Prego 15 x 15	Gerdau	6,80	68,00
4	Kg.	15	Prego 15 x 21	Gerdau	7,65	114,75
5	Kg.	30	Prego 17 x 21	Gerdau	7,30	219,00
6	Kg.	30	Prego 17 x 27	Gerdau	7,90	237,00
7	Kg.	30	Prego 18 x 24	Gerdau	7,50	225,00
8	Kg.	10	Prego 19 x 36	Gerdau	6,00	60,00
9	Kg.	10	Prego 22 x 42	Gerdau	6,60	66,00
10	Kg.	10	Prego 22 x 48	Gerdau	6,80	68,00
11	Kg.	200	Prego 24 x 60	Compel	5,20	1.040,00
12	Kg.	15	Prego 15 x 21 sem cabeça	Gerdau	7,20	108,00
13	Kg.	15	Prego 17 x 21 sem cabeça	Gerdau	7,20	108,00
14	Kg.	10	Prego 13 x 15 sem cabeça	Gerdau	7,20	72,00
15	Kg.	30	Prego para Telheiro 18 x 27	Polifix	7,20	216,00
TOTAL						2.800,00

LOTE 55 - ELETRICOS

Item	Unid.	Quant.	Descriminação	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	10	Eletroduto de PVC 1"	Pvc Brasil	7,50	75,00
2	Unid.	5	Eletroduto de PVC 3/4"	Pvc Brasil	5,00	25,00
3	Unid.	10	Eletroduto PVC 1 1/2"	Pvc Brasil	14,00	140,00
4	Unid.	5	Eletroduto PVC 1/2"	Pvc Brasil	3,40	17,00

5	Mtrs.	5	Extensão de 10mtr.	Ilumi	19,00	95,00
6	Mtrs.	8	Extensão de 5 mtr.	Ilumi	11,50	92,00
7	Mtrs.	400	Fio Solido 10mm	Conducap	3,37	1.348,00
8	Mtr.	500	Fio Solido 2.5 mm	Conducap	0,95	475,00
9	Mtr.	400	Fio Solido 4 mm	Conducap	1,37	548,00
10	Mtr.	400	Fio Solido 6 mm	Conducap	1,95	780,00
11	Mtr.	200	Fio Paralelo 2 x 1,5 mm	Conducap	1,10	220,00
12	Mtr.	200	Fio Paralelo 2 x 2.5 m	Conducap	1,80	360,00
13	Mtr.	100	Fio Paralelo 2 x 4.0 m	Conducap	2,70	270,00
14	Mtrs.	200	Fio Solido 1,5mm	Conducap	0,58	116,00
15	Rolo	15	Fita autofusão com 10 metros	3M	15,00	225,00
16	Rolo	20	Fita isolante 20 metros	Tigre	4,50	90,00
17	Unid.	5	Fusível de proteção 30	Brasforte	1,50	7,50
18	Unid.	20	Fuzis para bomba d'água	Brasforte	2,05	41,00
19	Unid.	10	Haste terra cobreada 2,40m x 5/8 "– padrão copel".	Inteli	21,05	210,50
20	Unid.	30	Interruptor externo	Ilumi	2,80	84,00
21	Unid.	20	Interruptor externo com tomada	Ilumi	6,80	136,00
22	Unid.	10	Interruptor Pêra simples de acrílico	Ilumi	3,50	35,00
TOTAL						5.390,00

LOTE 58 - ELETRICOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	20	Linha Externa Caixa padrão 434	Ilumi	3,90	78,00
2	Unid.	25	Linha Externa Perfil Canaleta barra c/ 2 mtr	Ilumi	4,60	115,00
3	Unid.	20	Luminária de emergência 2x8 wt	Taschibra	30,00	600,00
4	Unid.	30	Luminária 2,00X20 Completa com Lampada	Taschibra	39,00	1.170,00
5	Unid.	20	Luminária 2,00X40 Completa com Lampada	Taschibra	45,50	910,00
6	Unid.	10	Luva PVC 1" "para eletroduto".	Pvc Brasil	1,00	10,00
7	Unid.	10	Luva PVC 3/4 "para eletroduto".	Pvc Brasil	0,70	7,00

8	Mtrs.	300	Mangueira marrom 1/2 "x 2,5mm".	Mega Tubos	0,70	210,00
9	Mtrs.	300	Mangueira marrom 3/4 "x 2,5mm".	Mega Tubos	1,25	375,00
10	Mtrs.	60	Mangueira Siliconada 296 1/2 x 2,2mm	Manflex	2,20	132,00
11	Unid.	1	Modulo c/ Barramento	Olipê	502,30	502,30
12	Unid.	1	Modulo p/ 3 medidor	Olipê	376,00	376,00
13	Unid.	10	Pino 20A 2P+T universal	Ourolux	5,00	50,00
14	Unid.	15	Pino 3 derivação tipo "T"	Ilumi	4,20	63,00
15	Unid.	30	Pino fêmea 10 A	Ilumi	3,70	111,00
16	Unid.	30	Pino macho 10 A	Ilumi	3,50	105,00
17	Unid.	10	Placa cega 4"x 2" mod. Blanc.	Ilumi	1,60	16,00
18	Unid.	5	Placa cega 4"x 4" mod. Blanc.	Ilumi	2,70	13,50
19	Unid.	50	Plafon Base E-27 – potencia 100W	Ilumi	4,50	225,00
20	Unid.	10	Plug ½	Multilit	0,50	5,00
21	Unid.	10	Plug 3/4	Multilit	0,70	7,00
22	Unid.	10	Plug Macho e tomada bipolar fêmea	Ilumi	5,50	55,00
23	Unid.	1	Plug sobrepor 2P padrão 10A 1877	Ilumi	4,20	4,20
TOTAL						5.140,00

LOTE 59 - ELETRICOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	3	Poste padrão copel 100 x 7,20m	Padroeira	210,00	630,00
2	Unid.	5	Poste padrão copel 75 x 7,20m	Padroeira	190,00	950,00
TOTAL						1.580,00

TOTAL GERAL: R\$ 244.690,00 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscientos e noventa reais).

L. A. CIOLA & CIOLA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.256.446/0001-70, com sede na Rod. Celso Fumio Makita, nº 500, Parque Industrial, na cidade de Ivaiporã - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Luiz Antonio Ciola**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.004.129 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 844.480.758-34, residente e domiciliado a Rod. Celso Fumio Makita, 500, Parque Industrial, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 44 - MANILHAS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	50	Manilha 20cm MF	Ciola	18,00	900,00
2	Unid.	300	Manilha 30cm MF	Ciola	26,00	7.800,00
3	Unid.	200	Manilha 40cm MF	Ciola	38,00	7.600,00
4	Unid.	300	Manilha 60cm MF	Ciola	69,00	20.700,00
5	Unid.	100	Manilha 80cm MF	Ciola	190,00	19.000,00
TOTAL						56.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.274.423/0009-56, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 55, Centro, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representada pela Senhora **Maristela Gil**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 3.254.665-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 405.343.400-91, residente e domiciliado a Av. Tancredo Neves, 3.475, Centro, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 01 - FERRAMENTAS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	2	Alicate de pressão	Vonder	18,00	36,00
2	Unid.	3	Alicate 8 pol. universal 1000 Volts	Vonder	14,25	42,75
3	Unid.	5	Arco de serra	Vonder	19,68	98,40
4	Unid.	40	Balde Plástico p/ pedreiro preto	Vonder	5,47	218,80
5	Unid.	25	Brocha	Condor	1,61	40,25
6	Unid.	2	Chave combinada 13 polegada	Robust	4,65	9,30
7	Unid.	4	Chave de boca 10mm combinada	Robust	4,61	18,44
8	Unid.	4	Chave de boca 12mm combinada	Robust	4,75	19,00
9	Unid.	2	Chave de boca 15mm combinada	Robust	5,75	11,50
10	Unid.	2	Chave de boca 16mm combinada	Robust	7,30	14,60
11	Unid.	4	Chave de boca 8mm combinada	Robust	4,15	16,60
12	Unid.	2	Chave estrela 5/16	Robust	15,00	30,00
13	Unid.	4	Chave grifo nº 08	Vonder	11,00	44,00
14	Unid.	4	Chave grifo nº 18	Vonder	31,00	124,00
15	Unid.	4	Chave Teste Digital	Decorlux	4,09	16,36
TOTAL						740,00

LOTE 02 - FERRAMENTAS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	5	Chibanca larga s/ cabo	Tramontina	23,51	117,55
2	Unid.	5	Colher Pedreiro nº 8	Bellota	9,65	48,25
3	Unid.	2	Cortadeira de piso tipo 50 – HD 500	Cortag	124,13	248,26
4	Unid.	3	Cavadeira tipo trado 20 cm	Cadioli	23,80	71,40
5	Unid.	3	Cavadeira c/ 2 cabo articulado	Cadioli	51,40	154,20
6	Unid.	8	Cavadeira 9 mm s/ cabo	Tramontina	9,85	78,80
7	Unid.	4	Desempenadeira de Madeira 12 x 20	Castor	3,80	15,20
8	Unid.	4	Desempenadeira de Madeira 14 x 24	Castor	6,86	27,44
9	Unid.	4	Desempenadeira de Madeira 14 x 28	Castor	7,06	28,24
10	Unid.	4	Desempenadeira de Madeira 17 x 28	Castor	7,26	29,04
11	Unid.	3	Desempenadeira de Plástico 15/26	Castor	5,12	15,36
12	Unid.	3	Desempenadeira de Plástico 17/30	Castor	5,42	16,26
TOTAL						850,00

LOTE 04 - FERRAMENTAS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	2	Formão longo	Paceta	10,12	20,24
2	Unid.	2	Grosa rolifa	Vonder	23,79	47,58
3	Unid.	25	Lima chata	Vonder	5,15	128,75
4	Unid.	10	Lima Redonda	Kf	5,12	51,20
5	Unid.	10	Lima triângulo	Vonder	8,30	83,00
6	Unid.	25	Linha p/ Pedreiro 100 Mts	Vonder	7,15	178,75
7	Unid.	3	Machado	Bellota	44,00	132,00
8	Unid.	2	Mandril ½"	Bosch	25,18	50,36
9	Unid.	2	Mandril 3/8	Bosch	20,00	40,00
10	Unid.	2	Mandril 5/16	Vonder	17,00	34,00
11	Unid.	2	Marreta com cabo 2 Kg	Vonder	38,84	77,68
12	Unid.	2	Marreta com cabo 0,5 Kg	Tramontina	17,00	34,00
13	Unid.	2	Marreta com cabo 1 Kg	Vonder	24,69	49,38

14	Unid.	3	Martelo com cabo Nº 27	Tramontina	17,52	52,56
15	Unid.	5	Martelo com cabo Nº 29	Tramontina	20,10	100,50
TOTAL						1.080,00

LOTE 05 - FERRAMENTAS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	2	Mascara para solda	Ledan	22,75	45,50
2	Unid.	3	Nível de mão madeira 40cm 16	Vonder	10,99	32,97
3	Unid.	2	Óculos de proteção para solda	Ledan	7,00	14,00
4	Unid.	5	Pá com bico Nº 3	Bellota	25,00	125,00
5	Unid.	10	Pá Quadrada cortadeira	Bellota	13,80	138,00
6	Unid.	3	Peneira Média feijão	Vonder	15,50	46,50
7	Unid.	5	Picareta estreita	Tramontina	26,00	130,00
8	Unid.	2	Picareta larga	Tramontina	25,44	50,88
9	Unid.	10	Pincel 701 x 1.1/2"	Condor	2,94	29,40
10	Unid.	10	Pincel 701 x 1/2"	Condor	2,70	27,00
11	Unid.	10	Pincel 714 x 2"	Condor	2,80	28,00
12	Unid.	10	Pincel 720 x 1/2"	Condor	1,70	17,00
13	Unid.	5	Pincel 720 x 3.1/2"	Condor	8,65	43,25
14	Unid.	10	Pincel 720 x 3"	Condor	7,85	78,50
15	Unid.	10	Pincel 745 x 1/2"	Condor	1,80	18,00
16	Unid.	2	Prumo 400 gr	Condor	13,00	26,00
TOTAL						850,00

LOTE 06 - FERRAMENTAS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	50	Rastelo Plástico para jardim	Famastil	15,48	774,00
2	Unid.	10	Rastelo de arame	Famastil	10,01	100,10
3	Unid.	2	Régua de alumínio p/ pedreiro 03 metros	Mas	25,00	50,00
4	Unid.	15	Rolo de espuma 06 com cabo	Atlas	2,51	37,65
5	Unid.	15	Rolo de espuma 10 com cabo	Condor	3,00	45,00
6	Unid.	15	Rolo de espuma 15 com cabo	Condor	5,44	81,60

7	Unid.	15	Rolo de espuma 23 com cabo	Atlas	14,49	217,35
8	Unid.	15	Rolo de espuma 24 com cabo	Atlas	17,10	256,50
9	Unid.	15	Rolo de lâ 10 com cabo	Condor	6,50	97,50
10	Unid.	15	Rolo de lâ 18 com cabo	Condor	17,02	255,30
11	Unid.	15	Rolo de lâ 23 com cabo	Condor	13,00	195,00
12	Unid.	15	Rolo de lâ 24 com cabo	Atlas	18,00	270,00
13	Unid.	15	Rolo para fazer textura 23 cm	Condor	8,00	120,00
TOTAL						2.500,00

LOTE 09 - FERRAMENTAS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	2	<p>Máquina de Limpeza de alta pressão de uso semiprofissional.</p> <p>Características: reservatório de aditivos; saída de alta pressão; gatilho com mangueiras de alta pressão; cabo elétrico com plugue, entrada de água ou solução, chave liga/desliga, cabo; hastes; enrolador do fio tampa, acabamento direto, tampa de acabamento esquerdo; parafuso e arruelas de pressão.</p> <p>Dimensão (após a montagem) comprimento (mm) 6,35, largura (mm) 390; altura (mm) 860; Peso (Kg) 18. Especificações Técnica: potência 2,5 cv, frequência 60 hz; pressão máxima (ibf/pol²) 1.600; Tensão 220v; Corrente 10,5A, Temperatura máxima de entrada de água ou solução (°C) 40; vazão máxima (e/h) 480; vazão de entrada (L/h) 600; tipo de óleo da bomba 20w40 120; capacidade de óleo (ml) 120; garantia mínima de 12 meses.</p>	Vonder	925,00	1.850,00
TOTAL						1.850,00

LOTE 11 - FERRAMENTAS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	2	<p>Roçadeira Costal – potencia de no mínimo 1,6kW, cilindrada de no mínimo 40 cm³, peso máximo de 10,5 kg</p>	Vonder	645,00	1.290,00
TOTAL						1.290,00

LOTE 12 - FERRAMENTAS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	2	Furadeira Profissional, potencia de no mínimo 600 watts, tamanho do mandril de no mínimo ½" – 13mm, peso maximo de 1,8 kg, acompanha empunhadora auxiliar, chave de mandril e limitador de profundidade.	Vonder	205,00	410,00
TOTAL						410,00

LOTE 14 - FERRAMENTAS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	3	Serra Circular Profissional para madeira, potencia de no mínimo 1.400 watts, rotação sem carga de 6.000rpm, tamanho do disco de serra de no mínimo 7 ¼" x 5/8", placa base em aço e botão de trava do eixo. Com disco de serra de 24 dentes, guia paralelo, saída lateral de serragem e empunhadora auxiliar acoplado a carcaça.	Vonder	320,00	960,00
TOTAL						960,00

LOTE 15 - FERRAMENTAS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	2	Pistola para pintura capacidade da caneca de no mínimo 1 litro, peso 800 gramas, pressão do trabalho de 40 lbs, conjunto de ar 6,5ppm, leque de regulagem até aproximadamente 20 cm, potencia LM6	Leiser	110,00	220,00
TOTAL						220,00

LOTE 16 – ENCANAMENTOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	30	Abraçadeira "D" ¾	Fiomar	1,50	45,00
2	Unid.	30	Abraçadeira-tipo "D" ½	Fiomar	1,50	45,00
3	Unid.	10	Abraçadeira U de ½	Fiomar	0,53	5,30
4	Unid.	30	Acionador p/ válvula hidra luxo	Docol	36,00	1.080,00
5	Unid.	10	Anel de vedação p/ vaso sanitário com parafuso	Maxseal	15,28	152,80

6	Unid.	20	Adaptador curto ¾ PVC	Pvc Brasil	0,50	10,00
7	Unid.	20	Adaptador curto 1.1/2" PVC	Pvc Brasil	2,60	52,00
8	Unid.	10	Adaptador curto 1.1/4" PVC	Pvc Brasil	2,50	25,00
9	Unid.	10	Adaptador curto 2" PVC	Tigre	7,29	72,90
10	Unid.	10	Adaptador longo c/ flange 1.1/2"	Tigre	21,36	213,60
11	Unid.	10	Adaptador longo c/ flange 2"	Tigre	33,10	331,00
12	Unid.	10	Adaptador longo c/flange ¾	Tigre	10,50	105,00
13	Unid.	10	Adaptador p/ Mangueira Plast. ¾	Japi	0,89	8,90
14	Unid.	10	Adaptador p/ mangueira Plast. 1 Pol	Japi	1,00	10,00
15	Mtr	20	Barra de Tubo galvanizado 1 polegada	Apolo	23,00	460,00
16	Mtr	10	Barra de Tubo galvanizado ½ polegada	Apolo	13,35	133,50
TOTAL						2.750,00

LOTE 18 – ENCANAMENTOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	5	Canopla para base de 1 ½	Docol	36,00	180,00
2	Unid.	10	Canopla para base de ¾	Docol	22,00	220,00
3	Unid.	10	Cap para tubo de 100 mm esgoto	Pvc Brasil	2,20	22,00
4	Unid.	5	Cap para tubo de 50 mm esgoto	Pvc Brasil	0,85	4,25
5	Unid.	10	Curva Longa 150 mm esgoto 90°	Pvc Brasil	37,66	376,60
6	Unid.	10	Curva Longa 50 mm esgoto 90°	Pvc Brasil	5,53	55,30
7	Unid.	25	Curva longa de P.V.C p/ esgoto 100 mm	Pvc Brasil	10,80	270,00
8	Unid.	10	Emenda Plástica 01 polegada	Japi	0,85	8,50
9	Unid.	10	Emenda Plástica ¾	Japi	0,53	5,30
10	Unid.	20	Engate plástica - 30 cm	Tigre/plena	3,48	69,60
11	Unid.	20	Engate plástica - 40 cm	Tigre/plena	3,69	73,80
12	Unid.	20	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 100 mm	Pvc Brasil	4,82	96,40
13	Unid.	50	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 40 mm	Pvc Brasil	0,87	43,50
14	Unid.	50	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 50 mm	Pvc Brasil	1,93	96,50

15	Unid.	30	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus 100 mm	Pvc Brasil	3,66	109,80
16	Unid.	10	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus 40 mm	Pvc Brasil	0,65	6,50
17	Unid.	10	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus 50 mm	Pvc Brasil	1,33	13,30
18	Unid.	40	Joelho LRM 25 x ¾	Pvc Brasil	1,60	64,00
19	Unid.	20	Joelho LRM 25 x ½	Pvc Brasil	1,10	22,00
20	Unid.	30	Joelho p/ esgoto 90º x 100 mm	Pvc Brasil	3,60	108,00
21	Unid.	10	Joelho soldável 20	Pvc Brasil	0,52	5,20
22	Unid.	100	Joelho soldável 25	Pvc Brasil	0,54	54,00
23	Unid.	50	Joelho soldável 50	Pvc Brasil	3,23	161,50
24	Unid.	30	Joelho soldável 40	Pvc Brasil	2,00	60,00
25	Unid.	5	Joelho soldável 32	Pvc Brasil	0,65	3,25
26	Unid.	50	Joelho soldável 60	Pvc Brasil	9,50	475,00
27	Unid.	10	Junção p/ esgoto 100 mm	Pvc Brasil	7,99	79,90
28	Unid.	5	Junção p/ esgoto 50 mm	Pvc Brasil	3,16	15,80
TOTAL						2.700,00

LOTE 20 – ENCANAMENTOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	10	Redução soldável de 50 x 25	Pvc Brasil	1,30	13,00
2	Unid.	10	Redução soldável de 32 x 25	Pvc Brasil	0,34	3,40
3	Unid.	20	Redução soldável para esgoto 100 x 50mm	Pvc Brasil	4,00	80,00
4	Unid.	10	Registro de esfera soldável 25	Tigre	15,94	159,40
5	Unid.	10	Registro de gaveta base 1.1/2"	Docol	60,78	607,80
6	Unid.	10	Registro de gaveta base 3/4"	Docol	26,76	267,60
7	Unid.	30	Registro de pressão com canopla 3/4"	Imperatriz	13,69	410,70
8	Unid.	10	Registro de pressão base 3/4"	Docol	26,79	267,90
9	Unid.	10	Reparo p/ válvula hidra (botão preto) 4636-004 máster	Deca	38,45	384,50
10	Unid.	10	Reparo p/ válvula hidra 2515 4686-874	Deca	33,09	330,90
11	Unid.	10	Reparo p/ válvula hidra 2550 4686-325	Deca	34,40	344,00

12	Unid.	10	Reparo p/ válvula hidra luxo 4686-924	Deca	24,89	248,90
13	Unid.	5	Salva-registro 3/4"	Imperatriz	28,14	140,70
14	Unid.	40	Sifão Sanfonado 1 x 40 SSP40	Astra	5,70	228,00
15	Unid.	50	Sifão Sanfonado universal	Astra	7,70	385,00
16	Unid.	30	Tê LRM ¾" x 1/2	Pvc Brasil	1,94	58,20
17	Unid.	40	Tê PVC para esgoto – 100 mm	Pvc Brasil	8,14	325,60
18	Unid.	10	Tê PVC para esgoto – 40 mm	Pvc Brasil	1,32	13,20
19	Unid.	10	Tê PVC para esgoto – 50 mm	Pvc Brasil	2,79	27,90
20	Unid.	30	Tê soldável 25	Pvc Brasil	0,80	24,00
21	Unid.	10	Tê soldável 50	Pvc Brasil	4,14	41,40
22	Unid.	10	Tê soldável 50 x 25	Pvc Brasil	3,79	37,90
23	Unid.	20	Tê soldável 60	Pvc Brasil	10,00	200,00
TOTAL						4.600,00

LOTE 22 - DIVERSOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	2	Adesivo de contato para fórmica. Composição: Solvente aromático, solvente alifático, resina sintética, borracha sintética, 750 gr.	Alba	22,15	44,30
2	Unid.	20	Adesivo plástico- 17 gramas	Tigre	1,77	35,40
3	Unid.	30	Adesivo plástico- 75 gramas	Tigre	3,74	112,20
4	Unid.	15	Anti-ferrugem (Óleos Lubrificantes e Aditivos Antioxidantes)	Loctite	8,01	120,15
5	Unid.	40	Cola para Madeira de 1 Kg, Composição: Polímetro vinílico, tensoativos e plastificadores.	Alba	15,60	624,00
6	Kg.	20	Corda cinzal	Sisal	6,29	125,80
7	Kg.	10	Corda nylon nº 10	Riomar	19,99	199,90
8	Kg.	10	Corda de seda 3mm	Riomar	40,00	400,00
9	Unid.	15	Dobradiça 3.1/2 com parafusos cartela galvanizada com 3 peças	Rocha	8,17	122,55
10	Par	10	Dobradiça 2.1/2	Rocha	1,67	16,70
11	Unid.	10	Dobradiça Pequena 1 ½	Rocha	0,90	9,00
12	Kg.	30	Eletrodo 2 ½	Vonder	13,00	390,00
13	Kg.	20	Eletrodo 3/25	Vonder	12,00	240,00

14	Unid.	10	Fecho Fio redondo 234 (cartela) com parafuso	Biehl	5,00	50,00
15	Rolo	20	Fita crepe 25 x 50	Vonder	5,50	110,00
TOTAL						2.600,00

LOTE 23 - DIVERSOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	50	Fixador para cal	Sw	1,05	52,50
2	Unid.	10	Folha de serra bimetálica bs safi-flex	Nichilson	2,42	24,20
3	Unid.	5	Lápis Carpinteiro	Vonder	0,95	4,75
4	Unid.	10	Lente para máscara de solda elétrica	Dismatal	0,95	9,50
5	Mtr.	20	Lixa de Pano Nº 50 para marceneiro	Carborundim	11,19	223,80
6	Unid.	50	Lixa ferro Nº 180	Norton	1,86	93,00
7	Unid.	50	Lixa ferro Nº 80	Norton	2,00	100,00
8	Unid.	100	Lixa ferro Nº 100	Norton	1,80	180,00
9	Unid.	50	Lixa ferro Nº 120	Norton	1,89	94,50
10	Unid.	10	Lixa ferro Nº 60	Norton	2,10	21,00
11	Mtr.	500	Lona preta 150 micra	Ecocicle	1,11	555,00
12	Unid.	10	Pasta lubrificante 400g	Tigre	12,52	125,20
13	Unid.	20	Carriola de lata com pneu e câmara	Maestro	81,00	1.620,00
14	Unid.	20	Câmara de ar 3.25 para carriola	Vonder	8,50	170,00
15	Unid.	15	Pneu para carriola 3.25	Vonder	20,00	300,00
16	Unid.	5	Pedra de esmeril nº 7	Carborundum	27,11	135,55
17	Unid.	5	Pedra de esmeril nº 4 ½	Carborundum	18,20	91,00
18	Unid.	20	Porta Cadeado ferrolho 453mm x 85 mm x 32 mm cartela com parafuso	Rocha	5,00	100,00
TOTAL						3.900,00

LOTE 24 - DIVERSOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	30	Roldana plástica 30 x 30	Vonder	0,15	4,50
2	Unid.	3	Roldana para poço nº 8	Biehl	7,49	22,47
3	Unid.	20	Espude plástico para bacia branco	Tigre	1,30	26,00

4	Unid.	3	Tanque Lavar Roupa de Plástico	Tigre	63,00	189,00
5	Rolo	3	Tela para porco, 80cm de altura, 16mm, rolo c/ 100mtrs	Morlan	276,01	828,03
6	Unid.	25	Tube de Cola Grande	Tigre	7,89	197,25
7	Unid.	30	Veda Calha	Tytan	8,70	261,00
8	Unid.	25	Vedante plástico para torneira ½"	Fiomar	0,31	7,75
9	Unid.	20	Vedante plástico para torneira ¾"	Fiomar	0,40	8,00
10	Unid.	30	Vederosca de 18mm x 50mm	Vonder	5,20	156,00
11	Cx.	20	Xadrez 500 gr	Sw	10,00	200,00
TOTAL						1.900,00

LOTE 25 - FERRAGEM

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Rolo	15	Arame farpado CLACE 350 – 1,6 mm, rolo c/ 400 mtrs.	Gerdau	206,00	3.090,00
2	Kg.	10	Arame de metal para solda	Diversos	10,30	103,00
3	Kg.	10	Arame de ferro para solda	Diversos	10,70	107,00
4	Kg.	15	Arame galvanizado 10	Gerdau	8,75	131,25
5	Kg.	15	Arame galvanizado 14 (2,10mm 36,4 mts/kg)	Belgo	11,76	176,40
6	Kg.	10	Arame galvanizado 16	Belgo	12,71	127,10
7	Kg.	10	Arame galvanizado nº 12	Belgo	10,79	107,90
8	Kg.	300	Arame recozido nº 18	Votoran	8,39	2.517,00
9	Kg.	10	Arame galvanizado nº 22 AWG	Gerdau	28,00	280,00
10	Kg.	40	Calha corte 40 chapa 26 galvanizado	Gerdau	8,30	332,00
11	Kg.	15	Calha corte 50 chapa 26 galvanizado	Gerdau	8,00	120,00
12	Kg.	15	Calha corte 60 chapa 26 galvanizado	Gerdau	8,91	133,65
13	Kg.	20	Corrente polida nº 14,5	São Raphael	18,70	374,00
14	Kg.	15	Corrente polida nº 5,0	São Raphael	18,98	284,70
15	Kg.	20	Corrente polida nº 9,0	São Raphael	19,00	380,00
16	Mtr.	20	Corrente Zincada para Calha	Diversos	1,80	36,00
TOTAL						8.300,00

LOTE 26 - FERRAGEM

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Barra	50	Ferro ¼ - CA- 50 Barra com 12mtr	Votoran	12,20	610,00
2	Barra	100	Ferro 3/8" aço CA- 50 Barra com 12mtr	Votoran	29,90	2.990,00
3	Barra	80	Ferro 4,2 mm aço CA- 60 Barra com 12mtr	Votoran	5,39	431,20
4	Barra	200	Ferro 5/16" aço CA- 50 Barra com 12mtr	Votoran	19,95	3.990,00
5	Barra	60	Ferro 5/8 CA-50 Barra com 12mtr	Votoran	71,33	4.279,80
6	Barra	50	Ferro- aço CA 50 ½ Barra com 12mtr	Votoran	43,97	2.198,50
7	Kg.	20	Grampo para Cerca	Belgo	8,47	169,40
8	Unid.	3	Grampo para marceneiro (Sargento)	Belgo	54,45	163,35
9	Barra	30	Treliça G-8 c/ 6 metros	Belgo	22,30	669,00
10	Barra	15	Treliça G-8 c/ 12 metros	Belgo	44,81	672,15
11	Barra	15	Treliça G-12 c/ 6 metros	Belgo	31,00	465,00
12	Barra	20	Treliça G-12 c/ 12 metros	Belgo	63,08	1.261,60
TOTAL						17.900,00

LOTE 28 - VITROS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	5	Vitro basculante 1,00 x 1,00m	Esquadripar	92,50	462,50
2	Unid.	10	Vitro basculante 1,00 x 1,20m	Esquadripar	102,45	1.024,50
3	Unid.	5	Vitro Correr 2.00 X 1.20 RQ 12	Mrg	445,10	2.225,50
4	Unid.	5	Vitro de correr 1,50 x 1,20m RQ 12	Mrg	223,00	1.115,00
5	Unid.	15	Vitro de ferro quadriculado 1,20 x 1,00 c/ grade RQ 12	Mrg	148,50	2.227,50
6	Unid.	10	Vitro de ferro quadriculado 1,50 x 1,00m c/ grade RQ 12	Mrg	139,50	1.395,00
TOTAL						8.450,00

LOTE 31 - TELHAS, PISOS E CERAMICAS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	10	Coluna p/ Lavatório branco	Logasa	36,34	363,40
2	Par	50	Comunheira 5mm - sem amianto	Eternit	26,59	1.329,50

3	Par	10	Comunheira 4mm – sem amianto	Infibra	6,79	67,90
4	Unid.	50	Capa de barro	Diversos	1,60	80,00
5	Unid.	15	Lavatório sem coluna - branco	Logasa	45,94	689,10
6	Mtr.	200	Piso Cerâmico 35 X 35 PEI 4	Acro	10,70	2.140,00
7	Mtr.	300	Piso Cerâmico 45 X 45 PEI 4	Acro	11,95	3.585,00
8	Mtr.	150	Piso Cerâmico 45 X 32 PEI 4	Acro	11,92	1.788,00
9	Mtr.	20	Revestimento cerâmico 35 x 35	Cedasa	10,73	214,60
10	Unid.	50	Telha de 1,22 x 1,10 X 6 mm sem amianto	Eternint	20,73	1.036,50
11	Unid.	50	Telha de 1,53 x 1,10 X 6 mm sem amianto	Eternint	26,35	1.317,50
12	Unid.	20	Telha de 1,83 x 1,10 X 6 mm sem amianto	Eternint	31,60	632,00
13	Unid.	250	Telha de 2,13 x 1,10 x 6 mm sem amianto	Eternint	36,67	9.167,50
14	Unid.	300	Telha de 2,13 x 0,50 x 4 mm sem amianto	Eternint	9,42	2.826,00
15	Unid.	300	Telha de 2,44 x 0,50 x 4 mm sem amianto	Eternint	10,80	3.240,00
16	Unid.	300	Telha de 2,44 x 1,10 X 6 mm sem amianto	Eternint	41,98	12.594,00
17	Unid.	300	Telha francesa Tamanho padrão	Santa Bárbara / Teto	1,19	357,00
18	Unid.	300	Telha romana Tamanho padrão	Sata Barbara / Barra Bonita	1,44	432,00
19	Unid.	15	Telha transparente 1,83 x 1,10 m	Bakof	48,00	720,00
20	Unid.	15	Telha transparente 2,44 x 0,50 m	Bakof	22,00	330,00
21	Unid.	20	Vaso sanitário branco modelo standart	Logasa	74,50	1.490,00
TOTAL						44.400,00

LOTE 32 – PINTURA E ACABAMENTO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Galão	20	Seladora 3,600 p/ madeira	Coral	55,20	1.104,00
2	Unid.	40	Solvente 05 Lt	Farben	32,14	1.285,60
3	Unid.	50	Solvente 900 ml	Farben	6,36	318,00
4	Kg.	30	Massa Corrida – 3.600	Coralegre	9,51	285,30
5	Unid.	10	Massa para calafetar - com 350g caixa	Alba	7,71	77,10
6	Pct.	100	Rejunte branco 1 quilo	Cimentolit	1,60	160,00

TOTAL	3.230,00
--------------	-----------------

LOTE 33 – PINTURA E ACABAMENTO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	60	Thinner. Composição: mistura balanceada de alcoois, ésteres, cetonas, glicóéteres e hidrocarbonetos aromáticos, produto foemulado sem benzeno, 1 ltr.	Farben	8,11	486,80
2	Unid.	30	Tinta automoviva esmalte sintético, comp. Resina alquidica, pigmentos, solventes aromáticos e aditivos, lata c/ 1 ltr.	Coral	50,89	1.526,70
3	Unid.	30	Tinta automotiva fosca, comp. Resina alquidica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, resina nitro-celulose e hidrocarboneto, lata c/ 1 ltr.	Coral	19,55	586,50
TOTAL						2.600,00

LOTE 34 – PINTURA E ACABAMENTO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	15	Tinta para pintura de quadro escolar 1 ltr. (resina alquidica, pigmentos orgânicos, inorgânicos, secante, aditivos, soluentes alifáticos com pequena fração aromático)	Coral	16,96	254,40
2	Unid.	50	Tinta semi brilho a base de água acrílica 18 ltrs: composição: água bactericida e fungicidas não metálicas, carbonato de cálcio, dióxido de titaneo etileno glicol, hidrocarboneto alifático, pigmentos organicios e inorgânicos, polímero acrílico modificado e celicato de alumínio.	Sw	205,00	10.250,00
3	Unid.	20	Tinta a óleo brilhante 1 ltr; composição: resina alquidicas: aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitaticos; aeromaticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.	Coral	11,28	225,60
TOTAL						10.730,00

LOTE 35 – PINTURA E ACABAMENTO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
------	-------	--------	-----------	-------	----------	----------

1	Unid.	20	Tinta a óleo brilhante 18 ltrs; composição: resina alquídicas: aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitáticos; aeromáticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.	Coralegre	132,25	2.645,00
2	Unid.	20	Tinta a óleo brilhante 3,600 ltrs; composição: resina alquídicas: aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitáticos; aeromáticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.	Coral	48,00	960,00
3	Unid.	20	Tinta Esmalte Sintético 3.600 ltr;composição: resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, secantes, aditivos, solventes alifáticos com pequenas frações aromáticas.	Coral	66,75	1.335,00
TOTAL						4.940,00

LOTE 36 – PINTURA E ACABAMENTO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	40	Tinta fosca látex acrílico a base d'água 18 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140° a 200° C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	Coralegre	87,00	3.480,00
2	Unid.	25	Tinta fosca látex acrílico a base d'água 3,600 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140° a 200° C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	Coralegre	24,00	600,00
3	Unid.	20	Tinta semi brilho látex acrílico a base d'água 3,600 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato	Coral	43,00	860,00

			de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140° a 200° C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)			
TOTAL						4.940,00

LOTE 38 - BROCAS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	2	Broca 1/2 " aço rápido	Vonder	32,71	65,42
2	Unid.	5	Broca Vidia	Vonder	25,35	126,75
3	Unid.	3	Broca 3/8 aço rápido	Vonder	16,50	49,50
4	Unid.	5	Broca 5/16 aço rápido	Vonder	11,49	57,45
5	Unid.	3	Broca 8mm Vidia	Vonder	7,52	22,56
6	Unid.	10	Brocas para concreto nº 10.0mm comprida 300mm	Vonder	22,90	229,00
7	Unid.	5	Brocas para concreto nº 10.0mm curtas	Vonder	9,00	45,00
8	Unid.	6	Brocas para concreto nº 12.0mm comprida 300mm	Vonder	25,00	150,00
9	Unid.	5	Brocas para concreto nº 12.0mm curtas	Vonder	11,00	55,00
10	Unid.	10	Brocas para concreto nº 8.0mm comprida 300mm	Vonder	19,00	190,00
11	Unid.	3	Brocas para concreto nº 8.0mm curtas	Vonder	7,00	21,00
12	Unid.	5	Brocas para madeira nº ¼ chata	Vonder	3,00	15,00
13	Unid.	5	Brocas para madeira nº ½ chata	Vonder	4,00	20,00
14	Unid.	3	Brocas para madeira nº 3/8 chata	Vonder	4,00	12,00
15	Unid.	6	Brocas para madeira nº 5/16 chata	Vonder	4,00	24,00
16	Unid.	5	Brocas para perfurar ferro nº ¼ AC rap	Vonder	7,00	35,00
17	Unid.	5	Brocas para perfurar ferro nº 1/8 AC rap	Vonder	3,00	15,00
18	Unid.	5	Brocas para perfurar ferro nº 11/64 AC rap	Vonder	4,00	20,00
19	Unid.	6	Brocas para perfurar ferro nº 15/32 AC rap	Vonder	16,22	97,32
20	Unid.	5	Brocas para perfurar ferro nº 15/64 AC rap	Vonder	6,00	30,00
TOTAL						1.280,00

LOTE 40 – ARGAMASSA E CAL

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	150	Argamassa p/ assentamento de piso/azulejo 20 kg, AC1	Votoran	7,00	1.050,00
2	Unid.	200	Cal hidratado saco 20 kg	Mottical	7,44	1.488,00
3	Unid.	200	Cal para pintura saco 8 kg	Cerro Branco	3,88	776,00
4	Unid.	200	Cal virgem saco 20 kg	Mottical	7,18	1.436,00
TOTAL						4.750,00

LOTE 41 – CIMENTO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	1.500	Cimento CP II E-32-saco c/ 50 kg	Votoran	24,86	37.290,00
TOTAL						37.290,00

LOTE 47 - CABOS DE MADEIRA

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	10	Cabo para enxada	Castor	6,40	64,00
2	Unid.	3	Cabo para cavadeira tipo trado 1,20mtr	Castor	35,40	106,20
3	Unid.	5	Cabo para enchadão 1,30mtr	Castor	5,30	26,50
4	Unid.	5	Cabo para cavadeira 1,50mtr	Castor	6,04	30,20
5	Unid.	3	Cabo para pá Y	Castor	7,20	21,60
6	Unid.	5	Cabo para pá Reta	Castor	5,90	29,50
7	Unid.	10	Cabo para picareta	Castor	7,20	72,00
TOTAL						350,00

LOTE 48 - CADEADOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	30	Cadeado em aço 25 mm	Pado	9,70	291,00
2	Unid.	30	Cadeado em aço 30 mm	Pado	11,30	339,00
3	Unid.	30	Cadeado em aço 35 mm	Pado	14,00	420,00
4	Unid.	10	Cadeado em aço 40 mm	Pado	15,84	158,40
5	Unid.	30	Cadeado em aço 45 mm	Pado	19,32	579,60

6	Unid.	20	Cadeado em aço 60 mm	Pado	38,10	762,00
TOTAL						2.550,00

LOTE 50 - PARAFUSOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	200	Parafuso 5,5 x 55 cabeça chata	Ciser	0,20	40,00
2	Unid.	100	Parafuso 6,1 x 65 cabeça chata	Ciser	0,33	33,00
3	Unid.	200	Parafuso 3,2 x 30 cabeça chata	Ciser	0,05	10,00
4	Unid.	120	Parafuso 3,8 x 40 cabeça chata	Ciser	0,08	9,60
5	Unid.	150	Parafuso 4,8 x 45 cabeça chata	Ciser	0,12	18,00
6	Unid.	20	Parafuso 4,8 x 50 cabeça chata	Ciser	0,12	2,40
7	Unid.	100	Parafuso com Bucha 08 Fixa	Ciser	2,20	220,00
8	Unid.	100	Parafuso fenda com panela 2,9 x 19 mm	Ciser	0,07	7,00
9	Unid.	50	Parafuso fenda com panela 3,5 x 13 mm	Ciser	0,06	3,00
10	Unid.	100	Parafuso fenda com panela 3,5 x 19 mm	Ciser	0,04	4,00
11	Unid.	50	Parafuso fenda com panela 3,5 x 25 mm	Ciser	0,19	9,50
12	Unid.	100	Parafuso fenda com panela 3,9 x 19 mm	Ciser	0,22	22,00
13	Unid.	50	Parafuso fenda com panela 3,9 x 22 mm	Ciser	0,10	5,00
14	Unid.	50	Parafuso fenda com panela 3,9 x 25 mm	Ciser	0,10	5,00
15	Unid.	250	Parafuso de fenda 45X40 cabeça chata	Ciser	0,10	25,00
16	Unid.	50	Parafuso fenda máquina ¼ x ¾	Ciser	0,16	8,00
17	Unid.	50	Parafuso fenda máquina ¼ x 1.1/2"	Ciser	0,23	11,50
18	Unid.	100	Parafuso fenda máquina ¼ x 2"	Ciser	0,29	29,00
19	Unid.	50	Parafuso fenda máquina 1/4 x 1"	Ciser	0,17	8,50
20	Unid.	50	Parafuso fenda máquina 3/16 x 2"	Ciser	0,17	8,50
21	Unid.	300	Parafuso galvanizado p/ telha de fibrocimento c/ vedação 110mm	Ciser	0,69	207,00
22	Par	20	Parafuso para bacia com bucha S10	Japi	3,20	64,00
TOTAL						750,00

LOTE 51 - REBITES

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	1.000	Rebite de pressão 3,2 x 10mm	Vonder	0,30	300,00

2	Unid.	2.000	Rebite de pressão 3,2 x 12mm	Vonder	0,30	600,00
3	Unid.	2.000	Rebite de pressão 3,2 x 16mm	Vonder	0,30	600,00
4	Unid.	1.000	Rebite de pressão 3,2 x 8mm	Vonder	0,30	300,00
5	Unid.	1.000	Rebite de pressão 4,0 x 10mm	Vonder	0,30	300,00
6	Unid.	2.000	Rebite de pressão 4,0 x 12mm	Vonder	0,31	620,00
TOTAL						2.720,00

LOTE 53 - ELETRICOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	5	Aterramento	Fiomar	22,64	113,20
2	Unid.	10	Base para rele foto eletrônico	Exatron	6,22	62,20
3	Unid.	60	Base para lâmpada com plafonier plástico	Taschibra	3,19	191,40
4	Unid.	5	Cabeçote p/ Eletroduto ¾	Fundição	2,04	10,20
5	Unid.	5	Cabeçote p/ Eletroduto 1 ¼	Fundição Rei Jesus	3,40	17,00
6	Unid.	5	Cabeçote p/ Eletroduto 1 ½	Fundição Rei Jesus	4,43	22,15
7	Unid.	5	Cabeçote p/ Eletroduto 1 P	Fundição Rei Jesus	2,91	14,55
8	Mtr.	100	Cabo flexível 1.5 mm	Cobrecom	0,53	53,00
9	Mtr.	50	Cabo flexível 10 mm	Cobrecom	3,59	179,50
10	Mtr.	15	Cabo flexível 2.5 mm	Cobrecom	0,86	12,90
11	Mtr.	20	Cabo flexível PP 2 x 4 mm	Cobrecom	4,12	82,40
12	Mtr.	40	Cabo flex PP 3 x 1.5 m	Sil fios	2,40	96,00
13	Mtr.	50	Cabo flex PP 3 x 2.5 m	Cobrecom	3,45	172,50
14	Mtr.	50	Cabo flex PP 3 x 4.0 m	Cobrecom	5,63	281,50
15	Mtr.	50	Cabo flexível 4.0 mm	Cobrecom	1,39	69,50
16	Mtr.	50	Cabo flexível 6.0 mm	Cobrecom	2,07	103,50
17	Mtrs	20	Cabo flexível PP 2 x 2,5 mm	Cobrecom	2,43	48,60
18	Unid.	10	Caixa 4" x 2" esmaltado	Palomar	1,02	10,20
19	Unid.	10	Caixa 4" x 4" esmaltado	Palomar	2,21	22,10
20	Unid.	5	Caixa AN 1	Olipe	50,60	253,00
21	Unid.	6	Caixa CN 1	Olipe	102,00	612,00

22	Unid.	20	Caixa de passagem 20 x 20	Olipe	18,63	372,60
23	Unid.	10	Caixa de passagem 15X15	Olipe	8,90	89,00
24	Unid.	1	Caixa p/ Distribuição p/ Disjuntor c/ Barramento p/ 12 disjuntor PVC	Tigre	66,00	66,00
25	Unid.	5	Caixa p/ Distribuição p/ Disjuntor c/ Barramento p/ 18 disjuntor PVC	Tigre	121,00	605,00
TOTAL						3.560,00

LOTE 54 - ELETRICOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	20	Chuveiro 220 volts	Zagonel	40,00	800,00
2	Unid.	25	Chuveiro super ducha 110v	Zagonel	23,00	575,00
3	Unid.	10	Chuveiro Comum 127V – 5.200W 50/60Hz	Fame	40,00	400,00
4	Unid.	3	Clips haste terra	Fundição Rei Jesus	7,50	22,50
5	Unid.	10	Conector split bolt 10mm	Fiomar	4,50	45,00
6	Unid.	15	Conjunto 1S 1T com placa 2 x 4 mod. blanc	Fame	10,00	150,00
7	Unid.	10	Conjunto 1S com placa 2 x 4 mod. Blanc	Fame	6,00	60,00
8	Unid.	10	Conjunto 2 tomada comum com placa mod. Blanc	Fame	10,50	105,00
9	Unid.	10	Conjunto 2P+T com caixa mod. Blanc	Fame	12,71	127,10
10	Unid.	10	Conjunto 2S 1T com placa 2 x 4 mod. Blanc	Fame	17,00	170,00
11	Unid.	10	Conjunto 2S com placa 2 x 4 mod. Blanc	Fame	12,00	120,00
12	Unid.	10	Conjunto 3S com placa 2 x 4 mod. Blanc	Fame	13,00	130,00
13	Unid.	3	Contactador 3TF 42	Siemes	140,00	420,00
14	Unid.	5	Contactador 3TF 43	Siemes	190,00	950,00
15	Unid.	5	Contactador 3TF 44	Siemes	255,00	1.275,00
16	Unid.	5	Curva PVC 90° ¾" para eletroduto	Pvc Brasil	1,60	8,00
17	Unid.	4	Curva PVC 90° 1" para eletroduto	Pvc Brasil	2,05	8,20
18	Unid.	10	Disjuntor 1 x 10 A	Eletromar	6,40	64,00

19	Unid.	10	Disjuntor 1 x 20 A	Eletromar	5,45	54,50
20	Unid.	10	Disjuntor 1 x 30 A	Eletromar	5,40	54,00
21	Unid.	10	Disjuntor 1 x 40 A	Eletromar	7,80	78,00
22	Unid.	5	Disjuntor 1 x 50 A	Eletromar	7,81	39,05
23	Unid.	10	Disjuntor 2 x 20 A	Eletromar	21,80	218,00
24	Unid.	7	Disjuntor 2 x 30 A	Eletromar	21,55	150,85
25	Unid.	10	Disjuntor 2 x 40 A	Eletromar	25,04	250,40
26	Unid.	10	Disjuntor 2 x 50 A	Eletromar	23,10	231,00
27	Unid.	10	Disjuntor 3 x 100 A	Eletromar	76,30	763,00
28	Unid.	10	Disjuntor 3 x 30 A	Eletromar	28,80	288,00
29	Unid.	10	Disjuntor 3 x 40 A	Eletromar	28,80	288,00
30	Unid.	20	Disjuntor 3 x 50 A	Eletromar	28,95	579,00
31	Unid.	20	Disjuntor 3 x 70 AA	Eletromar	76,32	1.526,40
TOTAL						9.950,00

LOTE 56 - ELETRICOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	100	Lâmpada fluorescente compacta espiral 15w	Taschibra	9,36	936,00
2	Unid.	150	Lâmpada fluorescente compacta espiral 20w	Taschibra	10,78	1.617,00
3	Unid.	180	Lâmpada fluorescente compacta espiral 25w	Taschibra	11,18	2.012,40
4	Unid.	200	Lâmpada fluorescente 20W x 127 volts – nacional	Empalux	3,93	786,00
5	Unid.	200	Lâmpada fluorescente 40W x 127 volts – nacional	Empalux	3,92	784,00
6	Unid.	20	Lâmpada hlogena 300W x 127 volts	Empalux	3,63	72,60
7	Unid.	300	Lâmpada incandescente 100w/127v	Clara	2,76	828,00
8	Unid.	100	Lâmpada incandescente 150w/127v	Clara	4,64	464,00
TOTAL						7.500,00

LOTE 57 - ELETRICOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
------	-------	--------	-----------	-------	----------	----------

1	Unid.	60	Lâmpada mista 160W x 220 volts – nacional	Empalux	12,00	720,00
2	Unid.	40	Lâmpada mista de 250W E-27 – nacional	Empalux	20,00	800,00
3	Unid.	35	Lâmpada mista de 500W E-40 – nacional	Empalux	34,00	1.190,00
4	Unid.	200	Lâmpada soft 100W x 127 volts – nacional	Arcon	4,80	960,00
5	Unid.	30	Lâmpada vapor mercúrio 125W E-27 – nacional	Taschibra	12,00	360,00
6	Unid.	50	Lâmpada vapor mercúrio 400W E-40 – nacional	Empalux	27,00	1.350,00
7	Unid.	50	Lâmpada vapor mercúrio 80W E-27 – nacional	Taschibra	10,90	545,00
8	Unid.	25	Lâmpada vapor metálico HQI 150W E-27 branca	Empalux	41,00	1.025,00
9	Unid.	15	Lâmpada vapor metálico HQI 80W E-27 rosca	Empalux	32,00	480,00
10	Unid.	20	Lâmpada vapor metálico HQI 400W E-40 tubular branca	Empalux	46,00	920,00
TOTAL						8.350,00

LOTE 60 - ELETRICOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	5	Projektor para lâmpada mista 500W	Taschibra	35,40	177,00
2	Unid.	5	Projektor para lâmpada vapor mercúrio 400W	Taschibra	56,30	281,50
3	Unid.	5	Quadro para 12 disjuntor com barramento Din PVC	Tigre	60,40	302,00
4	Unid.	1	Quadro para 3 disjuntor externo PVC Din	Tigre	11,55	11,55
5	Unid.	15	Reator 400W Vapor Metálico Externo	Intral	78,35	1.175,25
6	Unid.	10	Reator 150W Vapor Metálico Externo	Intral	48,49	484,90
7	Unid.	15	Reator 80W Vapor Metálico Externo	Ecp	47,65	714,75
8	Unid.	15	Reator de Vapor de Mercúrio 400W interno	Intral	61,36	920,40
9	Unid.	5	Reator de Vapor de Mercúrio 80W interno	Dinatel	36,81	184,05
10	Unid.	15	Reator eletronic 1 x 40W bivolt	Rcg	15,55	233,25

11	Unid.	15	Reator eletronic 1 x 20W bivolt	Rcg	11,67	175,05
12	Unid.	40	Reator eletronic 2 x 20W bivolt	Taschibra	16,61	664,40
13	Unid.	50	Reator eletronic 2 x 40W – bivolt – auto fator de potência	Taschibra	19,42	971,00
14	Unid.	10	Receptáculo E-27	Decorlux	1,49	14,90
TOTAL						6.310,00

LOTE 61 - ELETRICOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	10	Rele foto Célula 220 V	Decorlux	19,13	191,30
2	Unid.	20	Rele foto eletrônico 100W x 127v	Decorlux	19,20	384,00
3	Unid.	10	Rele temporizador	G20	25,25	252,50
4	Unid.	10	Resistência superducha 127v	Lorenzetti	13,30	133,00
5	Unid.	10	Resistência superducha 220v	Lorenzetti	13,30	133,00
6	Unid.	20	Roldana plástica 36 x 36	Vonder	0,38	7,60
7	Unid.	10	Sobre tampa CN 1	G. Luma	87,20	872,00
8	Unid.	10	Sobre tampa AN 1	G. Luma	73,30	733,00
9	Unid.	5	Sobrepot tomada trip. comput	Fame	7,49	37,45
10	Unid.	15	Soquete com rabicho E-27	Decorlux	1,98	29,70
11	Unid.	30	Soquete E-40	Decorlux	6,55	196,50
12	Unid.	25	Soquete fluorescente com mala	Lorenzetti	1,43	35,75
13	Unid.	40	Tomada com placa mod. Blanc	Fame	6,05	242,00
14	Unid.	40	Tomada externa	Fame	7,47	298,80
15	Unid.	5	Tomada sobrepot 2P +T 20A 1424	Fame	8,06	40,30
16	Unid.	2	Tampa para modulo lateral p/ medidor	G. Luna	32,25	64,50
17	Unid.	10	Linha Externa tomada universal redonda	Fame	7,51	75,10
18	Unid.	10	Tomada para telefone com placa mod. Blanc	Fame	7,35	73,50
TOTAL						3.800,00

TOTAL GERAL: R\$ 223.850,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais).

A.J.P IND. E COM. DE ARTEFATOS E CIMENTO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.967.881/0001-74, com sede na Av. Mal Cordeiro de Farias, nº 3205, centro, na cidade de Ivaiporã-PR, neste ato representada pela Senhora **Cléria Palma Ferreira**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 5.76.165-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 726.438.979-00, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, nº 735, na cidade de Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 46 – TANQUES CIMENTO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	5	Tanque Lavar Roupa de Cimento – 1 boca	Estrela	78,62	393,10
2	Unid.	5	Tanque Lavar Roupa de Cimento – 2 boca	Estrela	111,38	556,90
TOTAL						950,00

TOTAL GERAL: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

TRANSPORTADORA TESTA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.239.168/0001-04, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 105, Parque Industrial, na cidade de Ivaiporã - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Roberto Testa de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.334.687-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 004.060.499-39, residente e domiciliado a Av. Tancredo Neves, 3290, Centro, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 39 - AREIA

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Mtr ³	250	Areia fina (amostra sujeita a aprovação)	Mineração de Areia Manoel Ribas	59,40	14.850,00
2	Mtr ³	250	Areia grossa (amostra sujeita a aprovação)	Mineradora Cavalliere	80,00	20.000,00
3	Mtr ³	250	Areia média (amostra sujeita a aprovação)	Mineradora Cavalliere	90,00	22.500,00
TOTAL						57.350,00

TOTAL GERAL: R\$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta reais).

V. A. FAGUNDES ARTEFATOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.700.569/0001-61, com sede na Rua Ivaiporã, s/n, Centro, na cidade de Jardim Alegre - PR, neste ato representado pelo Senhor **Valdir Alves Fagundes**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.883.817-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 635.414.249-15, residente e domiciliado a Rua Ponta Grossa, nº 163, Centro, na cidade de Jardim Alegre - PR, CEP 86860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 45 – MURO PRÉ-FABRICADOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid.	200	Placa de Muro pré-fabricado 75x150cm	Facija	49,31	9.861,00
2	Unid.	200	Placa de Muro pré-fabricado 50x150cm	Facija	34,86	6.972,00
3	Unid.	220	Palanque para Muro pré-fabricado 2 metros	Facija	34,85	7.667,00
TOTAL						24.500,00

TOTAL GERAL: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de material de construção, elétrico e equipamentos, para manutenção de meio-fios, galerias, bocas de lobo, pontes e reparos em prédios públicos, tais como: Postos de Saúde, Creches, Casa Lar, Escolas Municipais, Biblioteca, Hospital Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil, Paço Municipal, Quadras Poli Esportivas, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal e demais próprios pertencentes a esta municipalidade**, para o período de 12 (doze) meses, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão Presencial nº 043/2014 e Processo Administrativo nº 072/2014, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Jardim Alegre, mediante emissão de **Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede da Prefeitura Municipal, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Nota de Autorização da Despesa** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os produtos, objeto desta licitação deverão ser de **PROCEDÊNCIA NACIONAL** e de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, quando possível, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no Anexo I.**

5.2 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

5.3 – O produto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.3 abaixo.

5.4 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e reajustáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2 Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Jardim Alegre, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Jardim Alegre para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Jardim Alegre), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias **após a entrega do produto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a)** Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- b)** Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c)** Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d)** Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e)** Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f)** Manter as mesmas condições de habilitação;
- g)** Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h)** Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i)** Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- j)** Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 043/2014 que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na **Nota de Autorização da Despesa**;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;

- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Nota de Autorização da Despesa** pela Divisão de Compras.

15.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 13 de Outubro de 2014.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

Contratante

**AZAMBUJA MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA**

Antônio Manoel Marques Ferreira

Contratado

**A.J.P IND. E COM. DE ARTEFATOS E
CIMENTO LTDA - ME**

Cléria Palma Ferreira

Contratado

TRANSPORTADORA TESTA LTDA - ME

Roberto Testa de Oliveira

Contratado

COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA

Maristela Gil

Contratado

L. A. CIOLA & CIOLA LTDA - ME

Luiz Antonio Ciola

Contratado

V. A. FAGUNDES ARTEFATOS - ME

Valdir Alves Fagundes

Contratado

Testemunhas:

Salua Addi

Cristiane Baptista Pipino

CPF: 020.043.929-40

CPF: 025.218.259-64

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/13

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde de Jardim Alegre, relativo aos anos de 2014 a 2017, prescreve as Providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Jardim Alegre, em reunião ordinária realizada em 07 de setembro de 2013, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 30 e 031/2009.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Saúde para o exercício de 2014 a 2017.

Jardim Alegre, 07 de setembro de 2014.

SIRLEI DAS NEVES VIESBA INACIO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE